



ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.859

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira
21 de fevereiro de 2011



sac@ioepa.com.br

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

03 Cadernos
40 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXV)

Ainda sobre a Lei nº 1.832, de 02 de dezembro de 1959, sancionada pelo governador Moura Carvalho que estabelecia medidas necessárias à transformação do extinto Departamento Estadual de Segurança Pública em Secretaria de Estado.

A lei determinava que o acesso ao cargo de Escrivão-Chefe far-se-ia por proposta do Secretário de Segurança Pública ao Chefe do Estado, dentre os escrivães de polícia, com tirocínio no cargo, superior a dois anos, de reconhecida aptidão e idoneidade moral e intelectual. Dependeria da mesma forma, que o acesso às diversas classes das carreiras de Investigador de Polícia, Guarda Civil, Guarda Marítimo e Guarda de Trânsito, de prova de assiduidade e aproveitamento nos cursos de aperfeiçoamento da Escola de Polícia.

Segundo a Lei, o cargo de Inspetor da Polícia Marítima e Aérea seria de provimento efetivo. Já o de Inspetor da Guarda Civil seria provido em comissão, por pessoa de livre escolha do Chefe do Executivo, de preferência oficiais da Polícia Militar do Estado, em situação de atividade ou inativos.

■ **RIBAMAR CASTRO**



Uepa cria Comissões para revisão de Lei e Plano de Cargos e Salários

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) edita Portaria Nº. 002/11 que dispõe acerca do estudo e revisão do Plano de Cargos e Salários da Instituição. A iniciativa considera que a Uepa deve formar profissionais em padrão elevado de qualidade, bem como implementar políticas e programas

públicos de investimento em ensino, pesquisa e formação de professores e pesquisadores. Em outra portaria, a Universidade propõe a Criação de Comissão para estudo e revisão da Lei 6.828/2006 que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade.

CADERNO 2 - PÁGINA 13

Santa Casa retifica publicação do edital de concurso para Residência Médica

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará retifica edital do Concurso para Residência Médica. E informa que, no período de 14 a 22 de fevereiro de 2011, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes. As vagas são para as especialidades: Ginecologia/

Obstetrícia; Cirurgia Geral; Pediatria; Cirurgia Pediátrica; Nefrologia Pediátrica e Neonatologia. As inscrições serão realizadas de forma presencial ou por procuração reconhecida em cartório junto à Secretaria da Coreme / Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

CADERNO 2 - PÁGINA 8

Sema aprova criação de Porto

Associação dos Remanescentes de Quilombo de Gurupá informa que foi aprovada a solicitação feita junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), para Autorização de Funcionamento de um porto fluvial, na comunidade Jocojó, em Porto Aragon. A iniciativa visa apoiar as atividades de Manejo Florestal Sustentável no município de Gurupá.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

Agricultura Familiar

A Prefeitura Municipal de Capanema, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realiza Chamada Pública para habilitação dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural. O objetivo é adquirir gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o município de Capanema.

CADERNO 3 - PÁGINA 6

Segup regula venda de bebidas

Secretaria de Estado de Segurança Pública republica Portaria que normatiza o horário de comercialização de bebidas alcoólicas para consumo imediato. Segundo a medida, a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, supermercados, depósitos de bebidas, tabernas, boates, lojas de conveniência, clubes e eventos públicos, deverá ocorrer até à 1h da madrugada, conforme a Lei Estadual nº 6.896/06. O principal objetivo, entre outros, é diminuir o índice de criminalidade e violência. Os estabelecimentos podem pleitear que o horário seja estendido, salvo exigências desta publicação.

CADERNO 1 - PÁGINA 16

Sepof e Idesp firmam parceria

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof) e o Instituto de Desenvolvimento Econômico (Idesp), assinam Protocolo de Intenções visando estabelecer parceria institucional. A medida tem por finalidade promover e viabilizar cooperação técnica entre os partícipes para permitir ao Instituto executar seus programas e projetos.

CADERNO 1 - PÁGINA 14